

Aviso (extrato) n.º 8040/2017

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa publicitou na bolsa de emprego público durante dez dias e publicou no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 06.01.2017, o procedimento concursal destinado à seleção de um(a) candidato(a) para provimento no cargo de Chefe de Divisão na área de Eventos e Projetos Especiais desta Faculdade.

2 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e pela 128/2015 de 03 de setembro, os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — De acordo com o mesmo artigo, findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato(a) proposto(a).

4 — Analisadas as candidaturas apresentadas, verificou-se que a candidata Lic.ª Ana Cristina da Silva Graça Groba possuía todos os requisitos legalmente estabelecidos e grande experiência profissional na área de Eventos e Projetos Especiais, pelo que o júri decidiu propor a sua nomeação para ocupar o cargo.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa de 24 de fevereiro de 2017, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao curriculum académico e profissional

1 — Identificação:

Nome: Ana Cristina da Silva Graça Groba
Filiação: Aníbal Maria da Graça e Maria Carlota da Silva Graça
Data de Nascimento: 25 de abril 1966
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: casada

2 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Sociologia do Trabalho, Planeamento de Pessoal, pela Universidade Técnica, Instituto de Ciências Sociais e Políticas

3 — Atividade Profissional:

2015 até a presente data — Coordenação da Divisão de Eventos e Projetos Especiais.

2009-2015 — Coordenação da Divisão de Comunicação e Cultura.

2002-2008 — Coordenação do Centro de Imagem, Imprensa e Difusão da Informação.

4 — Formação Profissional:

Ação de Formação “Formação Pedagógica Inicial de Formadores” — INA

Curso de Espanhol — Módulo inicial — 1, Instituto Espanhol de Línguas

Protocolo Avançado, Global Estratégias

II Congresso de Comunicación Universitária “Mass media y universidad” e “I Encuentro Iberoamericano de Rádios Universitarias”, Universidad de Granada

Assertividade e Gestão de Conflitos, Instituto de Formação FCT/UNL

Gestão da Formação, INA

Formação Pedagógica de Formadores, INA

Gestão do Tempo e do Stress Organizacional, FCT

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de junho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.
310595549

Aviso (extrato) n.º 8041/2017

1 — A Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa publicitou na bolsa de emprego público durante dez dias e publicou no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 06.01.2017, o procedimento concursal destinado à seleção de um(a) candidato(a) para provimento no cargo de Chefe de Divisão na área de Acompanhamento de Parcerias desta Faculdade.

2 — Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 alterada sucessivamente pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011 de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e pela 128/2015 de 03 de setembro, os titulares dos cargos de direção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

3 — De acordo com o mesmo artigo, findo o procedimento concursal, o júri elabora a proposta de nomeação, com a indicação das razões por que a escolha recaiu no candidato(a) proposto(a).

4 — Analisadas as candidaturas apresentadas, verificou-se que a candidata Lic.ª Ana Luísa Janeiro Baião possuía todos os requisitos legalmente estabelecidos e grande experiência profissional na área de Acompanhamento de Parcerias, pelo que o júri decidiu propor a sua nomeação para ocupar o cargo.

5 — A presente nomeação produz efeitos a partir da data do despacho do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa de 24 de fevereiro de 2017, por três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

Nota relativa ao curriculum académico e profissional

1 — Identificação:

Nome: Ana Luísa Janeiro Baião
Filiação: João Rosa B. Palminha e Maria Luísa Rodrigues J. Palminha
Data de Nascimento: 28 de outubro de 1970
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Solteira

2 — Habilitações Literárias: Licenciatura em Assessoria de Administração pelo Instituto de Línguas e Administração

3 — Atividade Profissional:

1998-2000 — Técnica Superior — Assessora da Direção do Instituto de Higiene e Medicina Tropical;

2001-2006 — Técnica Superior — Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

2004-2006 — Técnica Superior — Coordenadora da Divisão Académica do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa;

2006-2014 — Técnica Superior — Secretária da Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

2014 — Técnica Superior — Responsável pela NOVA.id.FCT — Associação Para a Inovação e Desenvolvimento da Faculdade de Ciências e Tecnologia;

2015 — Coordenadora da Divisão de Acompanhamento de Parcerias da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

2016 — Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão de Acompanhamento de Parcerias da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

4 — Formação Profissional:

2007 — “OneDay FP7 Financial Workshop in Portugal” — 9 de março — EFPConsulting — Universidade de Lisboa

2010 — Curso de Preparação e Condução dos procedimentos pré-contratuais — 21 de maio — Construlink — Hotel AC, Lisboa

2011 — Curso FP7 — Financial Reporting & Audits — 10 e 11 de novembro — Europa Media Trainings — Budapeste, Hungria

2014 — “Curso Elaboración de Proyectos Europeus de I+D+i em Horizon2020” — 03 e 04 julho — Euradia Internacional — Madrid, Espanha

2015 — Workshop ERC — 14 de maio — EFPC — Viena, Áustria

2015 — Visita de trabalho ao Departamento de Gestão de Projetos no âmbito do Programa Erasmus⁺ Mobility Staff ao Imperial College London — Faculty of Engineering — 16 e 18 setembro — Londres, Reino Unido

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

27 de junho de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fernando Santana*.
310595613

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Edital n.º 494/2017**

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPLeia, o projeto do Regulamento Interno dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Leiria, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPLeia, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário*

da República, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624708

Edital n.º 495/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEleiria, o projeto de Regulamento da Educação a Distância do Instituto Politécnico de Leiria submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEleiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624732

Edital n.º 496/2017

Nuno André Oliveira Mangas Pereira, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, torna público, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 92.º, n.º 1, alínea o), do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) e pelo artigo 44.º, n.º 1, alínea n) dos Estatutos do IPEleiria, o projeto do Regulamento Geral dos Serviços Administrativos e Técnicos do Instituto, Unidades Orgânicas e Funcionais, submetendo-o, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo, do artigo 110.º, n.º 3 do RJIES e do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do IPEleiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008, a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de 35 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

O projeto pode ser consultado nos Serviços Administrativos do Edifício Sede do IPEleiria, sítios em Rua General Norton de Matos, 2411-901 Leiria, e ainda no sítio na Internet do Instituto (www.ipleiria.pt), área de Discussão Pública.

Convidam-se todos os interessados a dirigir, por escrito, eventuais sugestões, dentro do período acima referido, as quais devem ser endereçadas ao Presidente do IPEleiria, podendo ser entregues nos serviços

administrativos acima identificados, ou remetidas por via postal, para Serviços Centrais do IPEleiria, Rua General Norton de Matos, apartado 4133, 2410-911 Leiria, ou através de correio eletrónico para o seguinte endereço: ipleiria@ipleiria.pt

Os contributos recebidos serão disponibilizados na área de discussão pública, salvo pedido expresso de reserva pelo signatário. Para constar se publica o presente edital, que vai ainda ser disponibilizado no sítio do Instituto na Internet.

7 de julho de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310624635

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Despacho (extrato) n.º 6260/2017**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 76.º-C do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, foi aprovada em reunião do dia 1 de março de 2017 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 103.º, n.º 1, alínea e) da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia, publicado através do Despacho n.º 20658-R/2007, na 2.ª série, do *Diário da República*, n.º 173, de 7 de setembro.

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior com o número de registo R/A-Ef 707/2011/AL01, em 25 de maio de 2017.

Determina o Presidente do Instituto Politécnico de Viseu que se proceda, em cumprimento ao estabelecido na alínea b) do artigo 76.º-B, do decreto-lei supra referido, à publicação, em anexo, da alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Artes Plásticas e Multimédia.

Artigo 1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Viseu, através da Escola Superior de Educação de Viseu, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de licenciatura em Artes Plásticas e Multimédia para o plano de estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração da estrutura curricular e do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2017/2018.

13 de junho de 2017. — O Presidente do IPV, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação de Viseu
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado
- 4 — Ciclo de estudos: Artes Plásticas e Multimédia
- 5 — Área científica predominante: Artes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Artes	A	102,5	
Multimédia	M	71,5	
Ciências Sociais	CS	6	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>		180	